



CAMPUS CENTRAL – WL

REFORMA DO PRÉDIO 05 – CAMPUS CENTRAL – PORTO ALEGRE

MEMORIAL DESCRITIVO

APRESENTAÇÃO

Este memorial tem a finalidade de descrever e especificar os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados para REFORMA DO PRÉDIO 05, localizado na Rua Washington Luiz, nº 675, na cidade de Porto Alegre/RS.

Disposições Gerais

SERVIÇOS

- Reforma geral do telhado do prédio 05, em seus 2 blocos, norte e sul, com fornecimento e instalação de cobertura metálica composta por estrutura metálica, telhas trapezoidais, calhas e complementos, conforme projeto. Área da Intervenção: Aproximadamente **828,11m²**.
- Revitalização das fachadas, através da pintura e impermeabilização, conforme projeto. Área total de intervenção de **3.958,73m³**.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Todos os materiais a serem empregados deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.
- A obra será executada por empresa do ramo administrada por um profissional vinculado ao Executante devidamente inscrito no CREA ou CAU, o qual deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.
- Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.
- Deverá ser articulada com o Departamento de Projetos Especiais, a instalação da obra, determinando os locais para depósito dos materiais, circulação de operários, a compatibilização das etapas da obra com a remoção dos entulhos, a proteção da obra, de terceiros, etc.
- A empresa manterá organizado, limpo e em bom estado de higiene o canteiro de obras, especialmente as vias de circulação e passagens, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.
- A empresa deverá adotar as medidas de segurança a serem implantadas durante a execução do serviço, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção. Fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.
- Não poderá a empresa, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos.
- A empresa será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos.





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

 @uergs  /uergs  /uergsinstitucional

- A empresa deve seguir as orientações da INSTRUÇÃO NORMATIVA de sustentabilidade para IN CELIC/SPGG 001/2025, de 02 de janeiro do 2025, disponível em <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1181620>, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras relativamente às licitações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações- CELIC e dá outras providências.
- Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empresa.
- Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar algum profissional habilitado do Departamento de Projetos Especiais da Uergs, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.
- Recomenda-se a visita de inspeção prévia para participação da Licitação, devendo a Declaração de Visita Técnica, assinada e carimbada pela empresa, ser enviada juntamente com a proposta, conforme especificação do edital.
- Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS). A empresa possui um prazo de 5 (cinco) dias para organizar a mobilização da obra, a partir da assinatura de reconhecimento da OIS.

CONDIÇÕES GERAIS

- As metragens, quantidades e itens de materiais descritos neste memorial são uma estimativa para a execução das obras e serviços descritos neste documento e no projeto que acompanha este memorial. **Todas as medidas deverão ser conferidas no local.** As obras e serviços deverão ser concluídos conforme solicitado, dentro dos padrões técnicos mencionados e aplicáveis independentemente das quantidades especificadas ou não constantes neste documento.

1. SERVIÇOS INICIAIS

Instalações provisórias e serviços iniciais

1.0. Anotação de Responsabilidade Técnica

A CONTRATADA deverá apresentar ART do CREA ou RRT do CAU, referente à responsabilidade técnica pela realização dos serviços por habilitação profissional, com a respectiva taxa recolhida, antes de iniciar os mesmos, conforme orientações do CREA-RS ou CAU. Trata-se de emolumento que incide sobre a atividade do profissional técnico responsável e, portanto, não caberá remuneração direta pela contratante.

1.1. Placa de Obra

Será de responsabilidade da CONTRATADA, providenciar a confecção e afixação das placas de obra contendo as informações dos projetistas, da CONTRATANTE e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços contratados, em local visível, de acordo com as exigências do CREA/RS, legislação vigente e normativas do estado do RS (DECRETO Nº 55.617, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022). As placas de obra após instaladas não deverão ser removidas até autorização da Prefeitura.

R. Washington Luiz, 675 - Prédio 4 • Centro Histórico, Porto Alegre/RS • 90010-460

reitoria@uergs.edu.br

uergs.edu.br





1.2. Engenheiro Civil/Arquiteto

É necessária a permanência de, no mínimo, um engenheiro, arquiteto responsável – sendo admitido, ainda, o auxílio alternado de técnico em edificações – durante a execução dos serviços, bem como a existência de LIVRO DIÁRIO DE OBRA, com data e frequência de todos os empregados.

1.3. Equipamentos de proteção

Equipamentos de proteção coletiva (EPC): Em todos os itens da obra, deverá ser fornecido e instalado os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº. 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

Equipamentos de proteção Individual (EPI): Deverão ser fornecidos todos os equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-05 e NR-18, da portaria número 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

1.4. Elaboração de Plano de Gestão de Resíduos

A CONTRATADA deverá elaborar um Plano de Gestão de Resíduos da Construção conforme a resolução 307 do CONAMA e a legislação vigente. Esse plano visa viabilizar mecanismos para maximizar a redução, reutilização, reciclagem, e quando estes não forem possíveis, a correta destinação dos Resíduos da Construção Civil. Deverá redirecionar os resíduos recicláveis de volta ao processo para a fabricação de novos materiais por meio do seu encaminhamento aos pontos de recolhimento de materiais recicláveis da construção civil ou através da sua doação para cooperativas de catadores de materiais recicláveis através de Termo de Doação.

A CONTRATADA deverá documentar todo o planejamento e estratégias deste plano durante todo o projeto, através de relatórios periódicos que deverão ser entregues à CONTRATANTE.

Antes do recebimento final dos serviços de engenharia, as galerias, as coberturas, os arruamentos, as calçadas e demais áreas ocupadas pela CONTRATADA, relacionadas com os serviços de engenharia, deverão ser limpas de todo o lixo, excesso de material, estruturas temporárias e equipamentos. As tubulações, valetas e a drenagem deverão ser limpas de quaisquer depósitos resultantes dos serviços da CONTRATADA e conservadas até que a inspeção final tenha sido feita. Deverão ser atendidas as recomendações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Providenciar acesso facilitado à área destinada à coleta e ao armazenamento de materiais recicláveis da edificação, bem como aos resíduos da construção civil, de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Até que seja notificada pela CONTRATANTE sobre a aceitação final dos serviços, a CONTRATADA será responsável pela conservação dos mesmos, e deverá tomar precauções para evitar prejuízos ou danos a quaisquer de suas partes, provocados pela ação de elementos estranhos ou qualquer outra causa, quer surjam da execução dos serviços, quer de sua não execução.

Desde que não haja outras instruções, para ambientes que mantiverem suas atividades durante a execução dos serviços de engenharia, os serviços de demolição só poderão ocorrer fora do horário comercial ou de suas atividades.





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

 @uergs  /uergs  /uergsinstitucional

A CONTRATADA deverá seguir as normas contidas na Resolução 307 do Conselho Nacional do Meio Ambiente, assumindo a responsabilidade pelas obras dos serviços de engenharia.

A CONTRATADA deve comprovar a FISCALIZAÇÃO a destinação dos materiais descartados, conforme resolução citada. Caso a CONTRATADA utilize serviços de descarte (caçambas), deve apresentar esta documentação da empresa responsável à FISCALIZAÇÃO, junto com PGRS.

Materiais demolidos passíveis de reaproveitamento deverão ser transportados pela CONTRATADA para local indicado no Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil a ser elaborado pela CONTRATADA. Os materiais passíveis de reaproveitamento não poderão sofrer danos durante sua retirada de forma a manter sua integridade.

1.5. Fornecimento e instalação de andaime fachadeiro

Fornecimento e instalação de andaime fachadeiro para execução dos serviços de pintura e recomposição dos rebocos nas fachadas da edificação.

O andaime deverá ser metálico, com plataformas metálicas, guarda corpo e tela de proteção.

As instalações devem estar de acordo com as normas vigentes, garantindo a segurança dos trabalhadores.

1.6. Instalação de guincho elétrico de coluna para içamento de entulho e material para execução da obra.

Todo resíduo gerado pela demolição deverá ser içado de forma externa até o térreo com equipamento adequado para descarte, bem como todo material necessário para a execução do telhado.

1.7. Limpeza permanente

Deverá ser realizada a retirada de entulhos resultante das demolições e demais serviços, devendo ser retirado periodicamente e acondicionado em sacos. Não será permitido o acúmulo de material. Deverá ser depositado no lixo (caçamba de entulhos), não podendo em hipótese alguma atrapalhar os serviços do local e da própria obra.

2. DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

2.0. Abertura de furo em laje com disco diamantado.

Abertura de furo na laje de cobertura para instalação de tubos de queda pluvial.

Os serviços se referem a furo com broca de vídea, utilizando martetele elétrico, profundidade até 15 cm e Ø até 100mm, de estruturas em concreto armado, incluindo lajes, vigas e contra pisos.

Esses furos poderão ter diâmetros variáveis, conforme indicado.

2.1. Remoção de telhas e estrutura de telhado existente.

Toda estrutura, telhas e componentes do telhado existente deverão ser removidos e descartados de forma correta.

2.2. Remoção e recolocação do sistema de SPDA.

O sistema de SPDA existente, fixado na parte superior da platibanda deverá ser removido e reinstalado. Na reinstalação do mesmo não deverá haver prejuízos no capeamento metálico instalado, deverá ser feita a devida vedação nos locais onde





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

 @uergs  /uergs  /uergsinstitucional

as hastes necessitam atravessar o capeamento, garantindo que este não seja um ponto de infiltração de água.

2.3. Remoção de revestimento em argamassa (emboço e reboco).

Na parte interna da platibanda, deverá ser feita a raspagem dos rebocos e revestimentos que estiverem descolando, estufados ou com indícios de umidade.

2.4. Retirada de rufo, calha ou chapim.

Em toda extensão da cobertura deverão ser removidos os rufos, calhas e outros elementos metálicos que fazem parte da antiga cobertura.

2.5. Remoção e reinstalação de unidade condicionadora Split localizada na platibanda.

As unidades condensadoras que estão fixadas na parte interna da platibanda do prédio, deverão ser removidas e reinstaladas após execução dos serviços de revestimento interno da platibanda.

Deverão ser tomados os devidos cuidados para que as máquinas não sejam danificadas. A contratada deverá planejar a remoção e reinstalação priorizando que as máquinas não precisem ter a tubulação desconectada. Caso não haja condições de manter a máquina conectada, será necessário pedir autorização para a Contratante para o desligamento. Na reinstalação o sistema deverá estar em perfeito funcionamento, este deverá ser testado na presença da fiscalização de obra da Contratante.

2.6. Remoção e reinstalação de dutos de ventilação fixados na platibanda.

Os dutos existentes, que se encontram fixados na parte interna da platibanda deverão ser desafixados e reafixados após a execução dos serviços de revestimento interno da platibanda.

2.7. Remoção de entulho, inclusive o transporte e descarga em caçambas de aço - em unidades de, até, 5m³

Estão inclusas neste item as remoções diárias e periódicas de todo o entulho: resíduos de materiais, retalhos de perfis, montantes e tubulações, sobras de fiações, restos de embalagens de papel e plásticas, partículas, cacos e sobras de argamassas, etc.

Deverão ser previstos os serviços de retirada manual, com a utilização de equipamentos adequados. Sempre que possível, os entulhos deverão ser embalados em sacos de papel kraft, resistentes e com capacidade compatível com os materiais a serem retirados. Poderão ser utilizados sacos plásticos de resistência elevada para materiais residuais menores, restos de varrição, etc.

Em todas as áreas de trabalho deverão ser instalados containers (caçambas) específicos para o acondicionamento dos entulhos, em local acordado com a FISCALIZAÇÃO. Será definido previamente pelo executor junto à fiscalização os locais para depósito de materiais, observadas as legislações municipais.

2.8. Remoção do piso vinílico e raspagem da cola do mesmo em aproximadamente em 73,15m² do Laboratório de Cromatografia, como indicado em prancha.

3. PAREDES E PAINÉIS

3.0. Execução de mureta de alvenaria de vedação com bloco de concreto e=9cm

Na borda de toda a laje do telhado, deverá ser executada, conforme consta em projeto, mureta de blocos de concreto, com altura aproximada de 25cm.

R. Washington Luiz, 675 - Prédio 4 • Centro Histórico, Porto Alegre/RS • 90010-460

reitoria@uergs.edu.br

uergs.edu.br





3.1. Execução de vedação de esquadria com chapa metálica

Nas fachadas leste e oeste, na passarela central, nos andares 2, 3 e 4, a parte superior das esquadrias ali existentes deverão receber nova vedação na sua parte superior que fica internamente dentro do forro existente.

A vedação existente está precária e quando chove entra água na parte interna da edificação.

A vedação deverá ser feita com chapa metálica de aço galvanizado que vede a entrada de água de forma eficiente em caso de chuva forte e com vento. Recomenda-se analisar a situação existente para escolha de chapa com espessura adequada e também para verificação da forma de fixação na estrutura existente.

Após instalação as chapas deverão receber tratamento e pintura, com tinta acrílica na cor cinza conforme existente.

4. PAVIMENTAÇÃO

4.0. Instalação de aproximadamente 73,15 m² de piso porcelanato classe A, retificado, na cor cinza, para o Laboratório de Cromatografia. O porcelanato deve ter acabamento acetinado, dimensões mínimas de 60x60 cm, e ser instalado com argamassa tipo ACIII, seguindo o padrão já existente no pavimento térreo do Prédio 5.

4.1. Instalação de aproximadamente 57,26 m de rodapé em porcelanato para o Laboratório de Cromatografia, com altura de 7 cm e comprimento mínimo de 60 cm. O rodapé deve ser retificado, na cor cinza, igual ao piso, e instalado com argamassa tipo ACIII.

5. REVESTIMENTOS

5.0. Fornecimento e aplicação de chapisco

Deverá ser aplicado, na parte interna da platibanda. A alvenaria, antes de receber o revestimento, deve estar seca, as juntas completamente curadas, deixando transcorrer o tempo suficiente para sua acomodação (assentamento).

Para aplicação, as paredes devem ser preparadas: limpar a alvenaria com vassoura, cortar eventuais saliências da argamassa das juntas e umedecer adequadamente a superfície. Deverá ser realizado com argamassa industrializada. Todas as argamassas deverão ser preparadas em equipamento de mistura – misturador por batelada ou contínuo.

Poderá ainda ser aceito (com o aval da FISCALIZAÇÃO) chapisco com a seguinte composição: argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, espessura 5 mm.

5.1. Fornecimento e aplicação de emboço/ reboco

Deverá ser aplicado novo reboco, na parte interna e externa das platibandas e em todas as áreas de reboco da fachada onde o mesmo estiver soltando.

Deverão ser regularizados e desempenados a régua e desempenadeira, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies. O emboço deve conter uma espessura máxima de 2,5 cm e aplicada somente após o endurecimento do chapisco.

No emboço que receberá pintura, o desempenho deverá ser uniforme, com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

No reboco interno deverá utilizar argamassa com traço 1:4:4 (cimento, areia e saibro), e no reboco externo, utilizar argamassa com traço 1:3:3 (cimento, areia e saibro).





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

 @uergs  /uergs  /uergsinstitucional

6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

6.0. Tubo de PVC diâmetro 100mm

Tubo de PVC diâmetro 100mm para recolhimento das águas pluviais com todas conexões, curvas e acessórios necessários para o pleno funcionamento.

6.1. Ralo tipo abacaxi

Fornecimento e instalação de ralo tipo abacaxi nas entradas de águas pluviais das calhas.

6.2. Caixa de passagem

Caixa enterrada hidráulica retangular em concreto pré-moldado, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4m.

As caixas deverão ser instaladas no entorno da edificação conforme necessidade para recompor o sistema de drenagem pluvial. Estas caixas serão utilizadas para substituir caixas existentes danificadas, e também para receber novos tubos de quedas que forem instalados conforme necessidade apresentada durante a realização dos serviços.

6.3. Limpeza de dutos de esgoto com hidro jateamento

O esgoto pluvial existente ao redor da edificação deverá ser desobstruído até a via pública. Para este serviço é necessária a contratação de empresa especializada.

Obs.: É permitida a subcontratação parcial do objeto no limite máximo de 30% do valor total do contrato, atendidas as seguintes condições:

- É vedada a sub-rogação;
- Autorização prévia do Contratante, devendo a empresa indicada pelo licitante contratado, antes do início da realização dos serviços e durante a vigência contratual, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica necessária, nos termos previstos neste Edital;
- Permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, e responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- É vedada a subcontratação de microempresa e empresa de pequeno porte que tenha participado da licitação;
- É vedada a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante;
- É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

R. Washington Luiz, 675 - Prédio 4 • Centro Histórico, Porto Alegre/RS • 90010-460

reitoria@uergs.edu.br

uergs.edu.br





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

 @uergs  /uergs  /uergsinstitucional

7. IMPERMEABILIZAÇÃO

7.0. Impermeabilização com manta asfáltica

Na laje se cobertura sob o telhado deverá ser instalada impermeabilização com manta asfáltica.

No encontro com paredes, a manta deverá ser estendida, sem cortes ou falhas, até a altura de 40cm, em rebaixo no emboço da parede. Após a cura e os testes de estanqueidade, o emboço final e o acabamento da parede e do piso poderão ser realizados.

Após a cura e secagem das camadas de regularização, recomenda-se a aplicação de Primer Viabit, ou equivalente, com rolo ou trinch. Nos ralos, quando embutidos, aplicar ao redor dos ralos, em área quadrada de 40x40 cm, fazendo rebaixo de 1 cm de profundidade e colocando reforço de Torodin ou equivalente, após efetuar arremate interno e externo conforme recomendações do fabricante.

A manta deverá ser aplicada com auxílio de maçarico fazendo a aderência do Torodin ao Primer, iniciando pelos ralos e indo para as cotas mais altas. Nas emendas, deverá ser feita a sobreposição de 10 cm com maçarico. Nas extremidades da manta deverá ser efetuado o biselamento com o auxílio de uma colher de pedreiro aquecida. Deverão ser arrematados todos os batentes, pilares, soleiras, rodapés e muretas.

7.1. Proteção Mecânica

Realização de proteção mecânica com argamassa de cimento, areia (1:3) e impermeabilizante (Vedacit ou equivalente) dosado conforme especificações do fabricante. Posteriormente, deverá ser aplicado Neutrol, ou equivalente, sobre o revestimento.

7.2. Impermeabilização da fachada

Em toda extensão da fachada da edificação, sobre tijolos aparentes, rebocos, vigas e lajes deverá ser aplicada resina acrílica impermeabilizante.

A resina deverá ser a base de água com agente biocida.

Serão aplicadas uma primeira camada como Primer, com o produto diluído em até 20% de água. A camada de revestimento terá 2 demãos do produto sem diluição. A aplicação deverá ser feita com pincel, trinch, rolo de pelos curtos ou com pistola airless. O tempo entre demãos pode variar de 1h a 6h dependendo das condições climáticas de temperatura e umidade.

Referência Comercial: AcrilTop Acqua da marca Sika ou equivalente técnico.

8. COBERTURA

8.0. Fornecimento, montagem e acabamento de estrutura metálica para telhado

Estrutura metálica composta de caibros, terças e pontaletes metálicos. Os perfis "U" de 40x100x40mm e 2,65mm de espessura, dimensionados de acordo com a necessidade, levando em consideração todos esforços que a cobertura sofrerá. A estrutura deverá receber fundo anticorrosivo e pintura esmalte sintético na cor cinza.

8.1. Fornecimento e instalação de cobertura com telhas metálicas, em aço galvanizado, pré pintada

Fornecimento e instalação de telha metálica trapezoidal 0,65mm, pré pintada na cor cinza com cumeeira compatível.

Referência Comercial: Telha metálica Standart TP 40 – 0,65mm, pré pintada marca Kingspan ISOESTE ou equivalente técnico.

8.2. Fornecimento e instalação de calha em chapa de aço galvanizado

R. Washington Luiz, 675 - Prédio 4 • Centro Histórico, Porto Alegre/RS • 90010-460

reitoria@uergs.edu.br

uergs.edu.br





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

@uergs f /uergs /uergsinstitucional

Fornecimento e instalação de calha metálica em chapa de aço galvanizado, esp. 0,50mm largura 500mm e comprimento conforme projeto e orçamento.

8.3. Fornecimento e instalação de rufo superior

Fornecimento e instalação de rufo metálico em chapa de aço galvanizado, esp. 0,50mm, largura e comprimento conforme projeto.

Referência Comercial: Rufo lateral inferior para alvenaria - marca Kingspan ISOESTE ou equivalente técnico.

8.4. Fornecimento e instalação de contra rufo

Fornecimento e instalação de contra rufo metálico em chapa de aço galvanizado, esp. 0,50mm, largura 250mm e comprimento conforme projeto e orçamento.

8.5. Fornecimento e instalação de cumeeira

Fornecimento e instalação de cumeeira metálica trapezoidal para telhas TP 40.

Referência Comercial: Cumeeira trapezoidal - marca Kingspan ISOESTE ou equivalente técnico.

8.6. Fornecimento e instalação de cumeeira lisa para espigão

Fornecimento e instalação de cumeeira metálica lisa para espigão em telhas TP 40.

Referência Comercial: Cumeeira lisa para espigão - marca Kingspan ISOESTE ou equivalente técnico.

8.7. Fornecimento e instalação de capeamento para platibanda

Fornecimento e instalação de capeamento de platibanda metálico em chapa de aço galvanizado, esp. 0,50mm, largura 500mm e comprimento conforme projeto e orçamento.

8.8. Fornecimento e instalação de passarinheira metálica

Fornecimento e instalação de passarinheira metálica em chapa de aço galvanizado nas áreas em que houver vãos que permitam a entrada de aves abaixo do telhado.

9. PINTURAS

9.0. Pintura de estruturas metálicas

Os elementos metálicos de fechamento dos vãos das esquadrias localizadas na passarela de ligação entre os blocos Norte e Sul, receberão pintura esmalte sintético na cor cinza conforme a existente no local.

Anteriormente a pintura deverá ser aplicado fundo anticorrosivo.

9.1. Aplicação de fundo selador acrílico, uma demão

As fachadas externas onde há alvenaria rebocada e elementos de concreto aparente, deverá ser aplicado selador acrílico uma demão antes da pintura acrílica.

O uso do selador uniformiza a absorção da superfície, promove uma maior aderência, além de melhorar significativamente o rendimento do produto que será aplicado. Para atingir o resultado esperado, cuidados prévios devem ser rigorosamente observados. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo. O fundo selador acrílico deve ser aplicado conforme orientação do fabricante.





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

@uergs f /uergs /uergsinstitucional

9.2. Pintura acrílica sobre de concreto ou alvenaria

As fachadas externas onde há alvenaria rebocada e elementos de concreto aparente, deverão receber pintura acrílica na cor cinza concreto (conforme existente no local).

A superfície da argamassa deve estar firme (coesa), limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Partes soltas ou mal aderidas serão eliminadas, raspando-se ou escovando-se a superfície. Profundas imperfeições da superfície serão corrigidas com a própria argamassa empregada no reboco.

Imperfeições rasas da superfície serão corrigidas com massa acrílica.

Com "lixa para massa", modelo de referência 230 U, grão 100, da 3M ou equivalente técnico, eliminar qualquer espécie de brilho.

A tinta acrílica, também é indicada para revestimentos internos e externos, sendo mais recomendada para o uso externo em superfícies de reboco e possui acabamento acetinado, semi-brilho ou fosco, sendo necessário também a preparação adequada da superfície a ser pintada, compreendendo assim, em semelhança a tinta PVA, a correção das superfícies através da massa acrílica e aplicação de fundo preparador ou selador acrílico que tem a função de corrigir a alcalinidade, a pulverulência e a absorção do substrato.

Os acabamentos podem variar entre acetinado, semi-brilho ou fosco a depender dos condicionantes do local para onde for especificada e indicações do projeto de arquitetura.

O intervalo entre as demãos varia entre 3 e 6 horas. Deverão ser seguidas todas as recomendações do fabricante.

Serviços Finais

- Serão removidos todos os entulhos das áreas afetada e transportados para confinamento de lixo e cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes.
- A geração e o descarte dos resíduos sólidos deverão seguir as orientações das legislações vigentes – Resolução Nº 307/2002 do CONAMA; Normas Técnicas, Lei Federal Nº 12.305/2010 – PNRS e os PGRSCC - Programa de Gestão de Resíduos da Construção Civil específicos de cada município.
- A área será entregue limpa e livre de entulhos, com as instalações testadas e em perfeito funcionamento.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

Arq. Taís Ortiz Cruz

CAU A41830-7 / Matrícula 4814681/01

Departamento de Projetos Especiais

